



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 120

18/08/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 004 (QUATRO) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRH.....PÁG. 003

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : Convênio de Cooperação Técnica e Assessoria.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Organização Civil Sem Fins Lucrativos Campus Avançado.

OBJETO: A cooperação e assessoria para expansão, captação de parcerias, divulgação dos Programas de Extensão desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX e agilizar o acesso da sociedade aos saberes produzidos pela academia.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA: 14 de agosto de 2003.

RESOLUÇÕES: CEP nº 119/2003.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e MIXEL TENEMBAUN, Presidente da Organização Civil Sem Fins Lucrativos Campus Avançado.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.001242/03-82

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a ARBT Informática Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área de Ciência da Computação.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

DATA: 07 de agosto de 2003.

RESOLUÇÕES: CEP nº 147/2003.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense, e ALEXANDRE GOMES VALENTE, Diretor da ARBT Informática Ltda.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.0002487/03-27

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 31.653 de 12 de agosto de 2003.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar, consoante o constante no processo nº 23069.008968/90-70, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidora **MARÍLIA TERESA LIMA DO NASCIMENTO**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 310255, que vem faltando ao trabalho desde 27 de julho de 1990, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

- a) **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Professor Auxiliar, nível I, matrícula SIAPE nº 6306871-0, como Presidente;
- b) **SERGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrícula SIAPE nº 306152-2, como membro;

III - A Comissão adotará o **Procedimento Sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 30.454 de 07/10/2002.

VI - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 067 De 07 de agosto 2003

Assunto: Remoção para o exercício de Chefia

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.000595/03-65, resolve:

Remover a servidora **ROSEMARY GOMES PAULO**, Arquivista, código 415010, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 0302871, nos termos do Item I, alínea “b.1” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Departamento de Contabilidade e Finanças para o Departamento de Serviços Gerais.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 068 De 07 de agosto 2003

Assunto: Remoção para o exercício de Chefia

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.001442/03-35,

RESOLVE, considerar a alteração de lotação da servidora **IARA ARAÚJO BENEVENTO**, Assistente de Administração, código 417001, matrícula SIAPE nº 302.830-4, do Instituto de Biologia do Centro de Estudos Gerais para o Gabinete do Reitor a partir de 1º de abril de 2003 para o exercício de Chefia nos termos do item 1 alínea “b.1” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####